

Controle de documentos | Audiências | Upload | Consulta processos | Processo J... | 0803184-73.2018.8.18.0049 - P... | + | Pausada |

Não seguro | tpi.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=151300&ca=ea7dce7fd... | Pausada |

App Babylon Search Google www.esdc.com.br/... hao123 - O melhor... chrome-extension/... Histórico Outlook - helderjus... - Questões de conc...

**Pje ProceComCiv 0803184-73.2018.8.18.0049**  
EMERSON ALEF DA SILVA x SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO ...

10093751 - Petição (2656128 PETICAO INTERLOCUTORIA 01)  
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 04/06/2020 14:43:12

63 de 61

04 Jun 2020

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO  
10093740 - Petição  
10093751 - Petição (2656128 PETICAO INTERLOCUTORIA 01)  
10093752 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2656128 PETICAO INTERLOCUTORIA Anexo 02)  
10093754 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2656128 PETICAO INTERLOCUTORIA Anexo 03)

08 May 2020

BAIXA DEFINITIVA

08 Jun 2020

ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

08 Jun 2020

6597858 - Certidão

08 Jun 2020

TRANSITADO EM JULGADO EM 22/06/2020

08 Jun 2020

6597854 - Certidão Trânsito em Julgado

JOÃO BARBOSA  
Advogado Especializado

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALENCA DO PIAUÍ

Processo: 0803184-73.2018.8.18.0049

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.330.000/0001-00, com sede e foro na cidade de São Paulo, SP, neste ato representada por seus advogados que esta subscrivem, nos autos da **ACÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove EMERSON ALEF DA SILVA DE MENESSES, em trâmite perante este Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa, requerer a **DEVOLUÇÃO DOS HONORARIOS PERICIAIS PAGOS EM DUPLICIDADE** (depósito judicial e ofício único de pagamento).

Consoante se verifica nos autos e da documentação que se segue em anexo, houve depósito a título de pagamento de honorários periciais, em cumprimento à intimação de fls., contudo, o processo foi relacionado para evento de multíplice perícia, ocasião em que houve o pagamento da multa através de ofício único.

Ativar o Windows  
Acesse as configurações do computador para Windows.

14:44 04/06/2020



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE  
VALENCA DO PIAUÍ/PI**

**Processo: 08031847320188180049**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO  
SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da ***AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT***, que lhe promove **EMERSON ALEF DA SILVA DE MENESES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a **DEVOLUÇÃO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS PAGOS EM DUPLICIDADE** (depósito judicial e ofício único de pagamento).

Consoante se verifica nos autos e da documentação que segue em anexo, houve depósito a título de pagamento de honorários periciais, em cumprimento à intimação de fls., contudo, o processo foi relacionado para evento de mutirão de perícias, ocasião em que houve o pagamento da prova através de ofício único, restando, portanto, pagamento em duplicidade.

Desta forma, com fulcro no art. 906, parágrafo único do CPC, requer a Ré que Vossa Excelência se digne determinar a expedição de **OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA no montante do valor depositado**, com seus acréscimos legais, em favor da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04**, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência direta na **conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, BANCO DO BRASIL S.A.**

Necessário esclarecer que a expedição do ofício deverá ser em favor à **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, com base nos dados acima apresentados, pois foi a empresa que custeou com o depósito como também é a gestora dos **Consórcios do Seguro DPVAT nos termos do art. 5º, §3º, da Resolução CNSP de nº 154**, sendo a única e exclusiva beneficiária de reembolso da quantia disponível ao juízo.

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de

contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência  
realizada.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

VALENCA DO PIAUI, 4 de junho de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/PI 10201

**EDNAN SOARES COUTINHO**  
1841 - OAB/PI



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ DA COMARCA DE VALENÇA DO**  
**PIAUÍ**  
Rua General Propício de Castro, 394, Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - PI - CEP: 64300-000

PROCESSO N°: 0800862-46.2019.8.18.0049

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Seguro]

AUTOR: JOAO DE DEUS LIMA E SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

**OFÍCIO N° 41/2019**

VALENÇA DO PIAUÍ, 26 de novembro de 2019.

À Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A  
Dr. Paulo Leite

Gerência Jurídica Corporativa

Rua da Assembléia, nº 100, 26º Andar - Centro

CEP- 20.011-904- Rio de Janeiro-RJ

**Assunto:** Cobrança de honorários periciais inerentes ao Mutirão de Conciliação DPVAT, realizado nos dias **19, 20 e 21 de novembro de 2019**, na **1ª Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí**.

Sirvo-me do presente para determinar que os honorários periciais a que faz jus a perita nomeada por este Juízo,  
**Dra. ANANDA NOLETO ARAGÃO ANTUNES — CRM/PI N.º 7730, CPF nº 057.887.083-54**, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, por perícia realizada, sejam depositados na Conta Corrente de n.º 122966-4, Agência 3022-8 — Banco do Brasil S/A.

De resto, foram realizadas **64 (sessenta e quatro) perícias**, porém, **14 (quatorze) já encontram-se pagas**, portanto, o valor a ser depositado é o montante de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, que deverá ser efetuado no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de recebimento deste.

Em anexo, segue o quantitativo de perícias realizadas na Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí.

Dr. Juscelino Norberto da Silva Neto

Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí



Assinado eletronicamente por: JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO - 26/11/2019 12:20:05  
<https://tpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112612200581400000007018366>  
Número do documento: 19112612200581400000007018366

Num. 7344136 - Pág. 1

**Mutirão DPVAT 1º dia – 19 de novembro de 2019.**

QUANT.	HORA	MEDICO	PROCESSO	AUTOR
1	08:00	ANANDA NOLETO ARAGÃO ANTUNES-CRM 7730	0801277-29.2019.8.18.0049	CASSIO PEREIRA TORRES
2	08:20	ANANDA NOLETO ARAGÃO ANTUNES-CRM 7730	0800862-46.2019.8.18.0049 b'6'60	JOAO DE DEUS LIMA E SILVA
3	08:40	ANANDA NOLETO ARAGÃO ANTUNES-CRM 7730	0800858-09.2019.8.18.0049	JOSE MANOEL DE SOUSA
4	09:00	ANANDA NOLETO ARAGÃO ANTUNES-CRM 7730	0800761-09.2019.8.18.0049	JOAO PEDRO BARBOSA LEAL
5	09:20	ANANDA NOLETO ARAGÃO ANTUNES-CRM 7730	0800424-20.2019.8.18.0049	ANTONIO MARCOS MORENO DA SILVA
6	10:00	ANANDA NOLETO ARAGÃO ANTUNES-CRM 7730	0803186-43.2018.8.18.0049	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
7	10:20	ANANDA NOLETO ARAGÃO ANTUNES-CRM 7730	0803184-73.2018.8.18.0049	EMERSON ALEF DA SILVA
8	10:40	ANANDA NOLETO ARAGÃO ANTUNES-CRM 7730	0803182-06.2018.8.18.0049	ANTONIA VELOSO DE SOUSA
9	11:00	ANANDA NOLETO ARAGÃO ANTUNES-CRM 7730	0802732-63.2018.8.18.0049	NEMESIO BORGES DE SOUSA
10	11:40	ANANDA NOLETO ARAGÃO ANTUNES-CRM 7730	0802727-41.2018.8.18.0049	ANTONIO FRANCISCO TORRES
11	12:00	ANANDA NOLETO ARAGÃO ANTUNES-CRM 7730	0802318-65.2018.8.18.0049	VAGNER DE SOUSA SILVA
12	12:20	ANANDA NOLETO ARAGÃO ANTUNES-CRM 7730	0802302-14.2018.8.18.0049	JOAQUIM MARIANO DE ABREU NETO
13	12:40	ANANDA NOLETO ARAGÃO ANTUNES-CRM 7730	0802099-52.2018.8.18.0049	EXPEDITO OTAVIANO MAGALHAES
14		ANANDA NOLETO ARAGÃO ANTUNES-CRM 7730	0802067-47.2018.8.18.0049	FRANCISCA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
15	14:20	ANANDA NOLETO ARAGÃO ANTUNES-CRM 7730	0802065-77.2018.8.18.0049	DANIELI EN DOS ANJOS MOURA MATILDES

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**Autor: JOAO DE DEUS LIMA E SILVA**

**Réu: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO**

**VALENCA DO PIAUÍ - VARA UNICA-VALENCA DO PIA**

**Processo: 0800862-46.2019.8.18.0049 - ID 081220000002507270**

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao**

**pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicia**

**ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juiz competente**

**para efetivação do depósito.**

**Recibo do Pagador**

**BANCO DO BRASIL**

**001-9**

**00190.00009 02836.585006 80993.596172 5 81470001000000**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO

CNPJ: 09.248.608/0001-04

TRIBUNAL DE JUSTICA.PI - PROCESSO: 0800862-46.2019.8.18.0049, VALENCA DO PIAUÍ - VARA UNICA-VALENCA DO PIA

Sacador/Avalista

Nosso-Número  
28365850080993596

Nr. Documento  
81220000002507270

Data de Vencimento  
27/01/2020

Valor do Documento  
10.000,00

(=) Valor Pago  
10.000,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário  
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL**

**001-9**

**00190.00009 02836.585006 80993.596172 5 81470001000000**

Local de Pagamento

**PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**

Data de Vencimento

27/01/2020

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Data do Documento

27/11/2019

Nr. Documento

81220000002507270

Espécie DOC

ND

Aceite

N

Data do Processamento

27/11/2019

Uso do Banco

81220000002507270

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

x

Valor

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081220000002507270 Comprovante c/ n° Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

Nosso-Número

28365850080993596

(=) Valor do Documento

10.000,00

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

10.000,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO

CNPJ: 09.248.608/0001-04

TRIBUNAL DE JUSTICA.PI - PROCESSO: 0800862-46.2019.8.18.0049, VALENCA DO PIAUÍ - VARA UNICA-VALENCA DO PIA

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

- Ficha de Compensação



**BANCO DO BRASIL S.A.**

## COMPROVANTE DE OPERAÇÃO

FORMA DE PAGAMENTO: FICHA DE COMPENSACAO

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA

CNPJ: 09.248.608/0001-04

BANCO: 1

AGÊNCIA: 1912-7

CONTA: 6406866-8

DATA DA OPERAÇÃO:

05/12/2019

VALOR TOTAL:

10.000,00

CLIENTE: BANCO DO BRASIL SA

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA

DO CÓDIGO DE BARRAS: 00195814700010000000000002836585008099359617

Nr. da Autenticação: 70A5380898639542



Nº DA CONTA JUDICIAL  
3300124617700

Nº DA PARCELA 0	DATA DO DEPÓSITO 23/10/2019	AGÊNCIA (PREF / DV) 2761	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 22/10/2019	Nº DA GUIA 2656128	Nº DO PROCESSO 08031847320188180049	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA
COMARCA VALENCA DO PIAUI	ORGÃO/VARA VARA UNICA	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 200,00
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA Juridico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE EMERSON ALEF DA SILVA DE MENESES		TIPO DE PESSOA Fisica	CPF / CNPJ 05383685359
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 5B8E7FB76485DE0E			
CÓDIGO DE BARRAS			